



DECRETO Nº 001343/20 de 9 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001433/19 de 12 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(480) 15.451.24.1036 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0224 - Obras e Instalações 98.000,00

(481) 15.451.24.1036 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0292 - Obras e Instalações 70.789,18

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(482) 12.361.19.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0247 - Obras e Instalações 93.627,13

(483) 12.361.19.1008 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0292 - Obras e Instalações 171.015,29

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(479) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0292 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(484) 25.751.24.1062 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0292 - Obras e Instalações 52.961,33

Total Suplementado: 496.392,93

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 496.392,93

Total Superávit Financeiro: 496.392,93

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

